

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

DECRETO Nr.: 02243 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2001.  
DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO Suplementar

WANDERLEI FARIAS SANTOS - Prefeito Municipal de BARRA DO GARCAS  
Estado de MATO GROSSO no uso de suas atribuições.  
Base Art.no 4o.LM No.2277 de 11/2000-alterada LM No.2335 13/00/2001

DECRETA

Art.1o - Fica Aberto o Credito SUPLEMENTAR no Valor de R\$ 124.000,00 para cobertura da seguinte classificacao Orcamentaria:

ORÇAO.....: 06 - SECRETARIA DE SAUDE  
UNIDADE.....: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
FUNÇAO.....: 13 - SAUDE E SANEAMENTO  
PROGRAMA.....: 75 - SAUDE  
SUB-PROGRAMA.....: 420 - ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA  
OBJETO/ATIVIDADE: 1025 - CONSTRUCAO DE POSTOS DE SAUDE E HOSPITAL  
ELEMENTO.....: 411000 - Obras e Instalacoes 99.000,00

ORÇAO.....: 06 - SECRETARIA DE SAUDE  
UNIDADE.....: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
FUNÇAO.....: 13 - SAUDE E SANEAMENTO  
PROGRAMA.....: 75 - SAUDE  
SUB-PROGRAMA.....: 420 - ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA  
OBJETO/ATIVIDADE: 1025 - CONSTRUCAO DE POSTOS DE SAUDE E HOSPITAL  
ELEMENTO.....: 411000 - Obras e Instalacoes 25.000,00

VALOR GLOBAL.: 124.000,00

Art.2o - Para dar Cobertura serao usados recursos de excesso da arrecadação do Fundo Municipal de Saude - FMS.

VALOR GLOBAL.: 0,00

Art.3o - Revogadas as disposicoes em contrario, este Decreto entrara em vigor na data de sua assinatura.

CABINETE DO PREFEITO

BARRA DO GARCAS, 26 de NOVEMBRO de 2001

WANDERLEI FARIAS SANTOS  
Prefeito Municipal